



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Extrato da Ata da 6.ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

04/05/2022 – 16h – Terraço da Presidência e videoconferência

Participantes (Membros):

1. Gabinete de Juiz de Direito 1: Andréia Roberta Mülling;
2. Seção de Gestão da Sustentabilidade (SGSARS): Cláudia Valéria Bevilacqua Gonçalves;
3. Coordenadoria de Serviços e Ambiente (COSA): Isabel de Loyola e Silva Guernieri;
4. 3ª Zona Eleitoral: Liciane Priscila Gelenski Olanyk
5. Seção de Jornalismo (SJOR): Marilda Etsuko Yoshida;
6. Cartório da 174ª Zona Eleitoral: Olivio Tullio Neto;
7. Seção de Saúde (SAUDE): Rosicleia Augustin Pereira;
8. Gabinete da Diretoria-Geral (GABDG): Sandra do Nascimento Ferreira;
9. Seção de Acompanhamento de Contratação Continuada (SACC): Wesley Neves Salmazo

Presentes também:

1. Diretor-Geral do TRE-PR: Dr Valcir Mombach
2. Secretaria da Presidência do TRE-PR (SECPRES): Josmar Ambrus
3. Assessoria da Secretaria da Presidência (ASSSECPRES): Isabela Oliveira
4. Assessoria da Secretaria da Presidência (ASSSECPRES): Ana Carolina Betmann Lima
5. Secretaria de Planejamento de Eleições e Inovação (SECPEI): Solange Maria Vieira
6. Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Marden Machado
7. Coordenadoria de Comunicação Social (CCS): Rubiane Kreuz
8. Coordenadoria de Inovação e Sustentabilidade (CIS): Cláudia Afanio
9. Seção de Produção Audio-visual (SPA): Everton Grabski

Pauta/Finalidade:

1. Temas principais: Audiodescrição; Vídeo do presidente a juízes e servidores; Campanha TTE;
2. CPAIN: Reestruturação em acessibilidade; Processos em andamento; Administração

2) DEBATE:

1. Relatado que a reestruturação administrativa do TRE-PR extinguiu o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), cujas atribuições foram transferidas à nova Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social (SGARS);
2. Informada a necessidade de inserir audiodescrição em vídeos produzidos pelo TRE-PR, por força de determinação do CNJ;
3. Esclarecidas as atribuições da CPAIN;
4. Afirmado que cada área precisa fazer sua parte para promover acessibilidade no TRE-PR;
5. Citado TRE-PE que utiliza audiodescrição de forma efetiva;
6. Decidido que devem ter janela de Libras os vídeos institucionais de grande porte, e os demais, legenda;
7. Decidido que devem ter audiodescrição os vídeos institucionais de grande porte;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

8. Questionado sobre poluição visual decorrente dos recursos de acessibilidade (Janela de Libras, e legenda, e audiodescrição);
9. Recusada a sugestão de criar vídeos separados, com recursos distintos;
10. Definido que a CIS, por meio da SGSARS, fará levantamento das empresas de audiodescrição e pesquisa de preço para contratar serviço de audiodescrição;
11. Definido que SECOM viabilizará a execução dos serviços;
12. Reafirmado apoio da alta administração, inclusive em relação a pessoal, para a melhoria do trabalho que está sendo feito para prover os vídeos institucionais de recursos de acessibilidade;
13. Definido que CPAIN proverá conteúdo (dados e tópicos importantes a citar) para o vídeo do Presidente a juízes e servidores sobre acessibilidade e que SECOM fará o roteiro;
14. Informado que estão prontos para publicação oportuna em redes sociais os materiais sobre a Transferência Temporária de Eleitor, com foco em pessoas com deficiência (prazo 18/07 a 18/08/2022). Para orientação interna foi publicada matéria na intranet;
15. Reafirmada a importância da campanha informativa aos eleitores com deficiência;
16. Informado que, a partir deste ano, é possível lançar o ASE396 a qualquer tempo, mesmo com o cadastro eleitoral fechado;
17. Ressaltada a necessidade de se distinguir o lançamento do ASE396 (pessoa com deficiência) para condições perenes, e ASE590 (Transferência Temporária de Eleitor – TTE) para condições temporárias;
18. Solicitado que pedidos para adequações de conteúdo publicado sejam formalizados via Siasi bem como solicitações à CCS, em vez de se utilizar aplicativo de mensagens;
19. Destacada a importância de os chefes de cartório se responsabilizarem pela alocação de eleitores com deficiência em seções eleitorais acessíveis, com base nos dados constantes do cadastro eleitoral;
20. Comunicadas as alterações administrativas relacionadas à acessibilidade: extinção do NAI (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) e assunção de suas atribuições pela SGS que passa a ser nominada SGSARS (Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social), subordinada à CIS (Coordenadoria de Inovação e Sustentabilidade) da SECPLI;
21. Exposta preocupação quanto ao acúmulo de atividades pela SGSARS e solicitadas providências à CIS para prover pessoas para a equipe e para insistir com a Administração para que cada área se responsabilize pela fiscalização dos contratos a elas afetas;
22. Sugerida a criação de pequenos vídeos sobre acessibilidade a serem publicados em redes sociais;
23. Solicitada confirmação de participantes no curso “Acessibilidade no Serviço Público” (PAD 019519/2022) a ser realizado em agosto;
24. Informado que uma das nossas boas práticas apresentadas à organização do evento “TSE – Encontro de Inclusão e Diversidade” foi escolhida para apresentação em um painel;
25. Solicitado que membros da CPAIN se inscrevam;
26. Informado que o evento será divulgado internamente;
27. Informados detalhes sobre a execução da obra nas calçadas;
28. Sugerida a realização de evento para inauguração das obras;
29. Confirmada realização de *live* sobre empregabilidade pcd, dia 28/06/2022;
30. Definido que após a *live* será lançado o projeto sobre o tema no TRE-PR (PAD 009129/2022);
31. Informado que a Política de Acessibilidade fora aprovada e publicada (Res. 892/2022/TRE).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3) DELIBERAÇÕES:

Assuntos

1. Decidido que vídeos institucionais de grande porte devem ter janela de Libras e audiodescrição;
2. Decidido que os demais vídeos terão legenda;
3. Definido que SGSARS providenciará meios para a contratação do serviço de audiodescrição e que SECOM viabilizará a execução dos serviços;
4. Definido que CPAIN proverá conteúdo para vídeo institucional e que SECOM fará o roteiro correspondente;
5. Confirmada realização de *live* sobre empregabilidade pcd, dia 28/06/2022; e
6. Definido que após a *live* será lançado o projeto sobre o tema no TRE-PR (PAD 009129/2022).

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, WESLEY NEVES SALMAZO, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, lavrei a ata que será incluída no PAD 013721/2021 e seu extrato que será publicado na página de Internet deste Tribunal.